



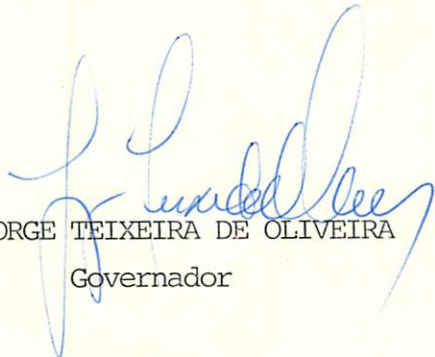
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA
CASA MILITAR

DECRETO Nº 1.579 DE 13 DE OUTUBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao Major PM OCTAVIO PINTO DE AZEREDO, ocupante do cargo de Chefe da Casa Militar, para se deslocar até a cidade do Rio de Janeiro a fim de tratar junto ao DAC sobre a homologação do Hangar do Governo e até a cidade de São Paulo para proceder aquisição de materiais destinados à Casa Militar, no período de 16 a 21 de outubro de 1983.

Porto Velho, Ro, 13 de outubro de 1983. 


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 433 do dia 18/10/83
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA
CASA MILITAR



DECRETO Nº 1.279 DE 19 DE OUTUBRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao Senhor RAFAEL FERREIRA DE ARAÚJO, coronel do corpo de Carde da Casa Militar, para se deslocar até a cidade de São Paulo a fim de tratar assuntos relativos a administração do Estado do Governo e não a cidade de São Paulo, para exercer atividade de natureza técnica e administrativa, no período de 15 a 21 de outubro de 1983.

Santa Helena, 13 de outubro de 1983.

[Signature]
GOVERNADOR